



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 90/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente a suplementação para pagamento das Aposentadorias e Pensões do Regime Financeiro.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 08/07/2025.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 09/07/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>11/07/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Arão</u> Lapa, em <u>11/07/2025</u> .
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>11/07/2025</u> .  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)